**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.**

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.**

**Dorival Ribeiro dos Santos**, Prefeito do Município de Catanduvas (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a todos os habitantes do Município de Catanduvas, para participarem da Audiência Pública onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2020.

Art. 2º - A AUDIÊNCIA PÚBLICA de que trata o artigo 1º será realizada a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, às 10 horas, por e-mail, Whatsapp da Prefeitura Municipal de Catanduvas, por telefone e também transmitida pelo aplicativo do google mett.

Art. 3° - As metas fiscais são realizadas em forma de audiência pública, porém, com a situação do Covid-19, não há possibilidade de realizar o encontro presencial, devido à aglomeração de pessoas e questões de saúde pública.

Art. 4° Neste mês de fevereiro ficará disponível a ata com avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2020 publicada no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>, no Diário Oficial dos Municípios. Os munícipes de Catanduvas poderão esclarecer dúvidas pelo e-mail: [administração@catanduvas.sc.gov.br](mailto:administração@catanduvas.sc.gov.br), via Whatsapp da prefeitura pelo número 49 3525-6523, ou pelo telefone 49 3525 6500, e também pelo google mett.

Art. 5° O link do google mett. será disponibilizado no mês de fevereiro e transmitido em grupos de Whatsapp.

Parágrafo Único – Poderão participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA todos os cidadãos Catanduvenses maiores de 16 anos.

Catanduvas SC, 19 de janeiro de 2021.

**Dorival Ribeiro dos Santos**

**Prefeito do Município de Catanduvas (SC)**